

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 221/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2021, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, nas escolas estaduais abaixo relacionadas:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA
Barbacena	Barbacena	Centro Estadual de Educação Especial Maria do Rosário, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Conselheiro Lafaiete	Ouro Branco	Escola Estadual de Educação Especial Professora Maria Corrêa Coutinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Divinópolis	Divinópolis	Escola Estadual de Educação Especial Helena Antipoff, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Divinópolis	Lagoa da Prata	Escola Estadual de Educação Especial Helena Aparecida, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Guanhães	Coluna	Escola Estadual Professora Almerinda Aguiar, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Guanhães	Peçanha	Escola Estadual Deputado Sady da Cunha, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Manhuaçu	Manhuaçu	Escola Estadual de Educação Especial Pearl White Slaib Fadlala, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Metropolitana B	Belo Horizonte	Escola Estadual Doutor Amaro Neves Barreto, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Metropolitana B	Belo Horizonte	Escola Estadual Alzira Albuquerque Mosqueira, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Metropolitana B	Belo Horizonte	Escola Estadual Emília Cerdeira, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Metropolitana B	Belo Horizonte	Escola Estadual São Salvador, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Metropolitana B	Belo Horizonte	Escola Estadual Professor Alcindo Vieira, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Metropolitana C	Belo Horizonte	Escola Estadual de Educação Especial Doutor João Moreira Salles, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

Patos de Minas	Carmo do Paranaíba	Escola Estadual Sizenando Amaral de Educação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Teófilo Otoni	Bertópolis	Escola Estadual Indígena Capitãozinho Maxakali, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Teófilo Otoni	Ladainha	Escola Estadual Indígena Izabel da Silva Maxakali, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Teófilo Otoni	Santa Helena de Minas	Escola Estadual Indígena Maxakali, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
Uberaba	Uberaba	Centro de Orientação e Pesquisa em Educação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 08/04/2021